

2.32 — de folhas 17 do CAM — 2644-77 — Escola de Emergência do Córrego do Jauzinho — Aparecida D'Oeste — DRE — 5014-77 — (extinta);
IV — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;
1 — de folhas 3-23 do CAM — 2710-77 — Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo — (DRS-1) Divisão São Paulo-Leste — (R1-2);
2 — de folhas 3-5 do CAM — 2715-77 — Divisão Regional de Saúde do Ribeirão Preto — Depósito da Diretoria da DRS-6;
3 — de folhas 3-34 do CAM — 2716-77 — Divisão Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS-6;
V — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública:
a) de folhas 3 do CAM — 2690-77 — Divisão de Transportes —
Oficina Central;
VI — pertencentes à Secretaria do Governo:
a) de folhas 3 do CAM — 2723-77 — Departamento de Administração, Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1977
PAULO EGYDIO MARTINS
Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de dezembro de 1977
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.013, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados às Prefeituras Municipais que especifique PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos veículos usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

I — pertencente à Secretaria da Fazenda:

a) Coordenadoria da Administração Tributária;

1 — Prefeitura Municipal de Itu — para uso do Solar Ituano de Menores, local — GE — 1165-77 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1968 — chassis — B8-323969 — PI — 135875;

II — pertencente à Secretaria da Agricultura:

a) Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

1 — Prefeitura Municipal de Angatuba — GE — 2368-75 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1970 — chassis — BH-212284 — PI-2593;

III — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 — Prefeitura Municipal de Mombuca — GE — 4345-77 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1972 — chassis — BH — 243238 — PI — 811;

2 — Prefeitura Municipal de Terra Roxa — GE — 4373-75 — Kombi — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassis — BH — 242672;
IV — pertencentes à Secretaria da Saúde:
a) Coordenadoria de Assistência Hospitalar;
1 — Prefeitura Municipal de Luizlândia — GE — 4346-77 — Perua — marca Chevrolet — ano de fabricação 1971 — chassis — C 146 — BBRO 4598 — B — PI — 9852;

V — pertencentes à Secretaria da Administração:

a) Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual;

1 — Prefeitura Municipal de Cerqueira César — GE — 3725 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassis — BP — 786736 — PI — 40425;

2 — Prefeitura Municipal de General Salgado — GE — 2219-77 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassis BP — 786731 — PI — 40424;

3 — Prefeitura Municipal de Piracema — GE — 294-77 — Sedan — marca Volkswagen — ano de fabricação 1971 — chassis BP — 786734 — PI — 40423;

VI — pertencente à Casa Civil:

a) Gabinete do Governador;

1 — Prefeitura Municipal de Piracicaba — GE — 3009-76 — Guincho — marca Dodge — ano de fabricação 1969 — chassis — 002670 — PI — 13743.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os veículos a que refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 4.º — O prazo para uso dos veículos é de um ano a partir da publicação, quanto as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 5.º — O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual procederá a baixa patrimonial dos veículos a que alude a alínea «a» do inciso V do artigo 1.º.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Murillo Macêdo, Secretário da Fazenda

Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração

Afrânio de Oliveira, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de dezembro de 1977

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 11.002, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977

Outorga poderes ao Secretário da Fazenda

Retificação

Onde se lê: Decreto n.º 11.002, de ... de dezembro de 1977

Leia-se: Decreto n.º 11.002, de 26 de dezembro de 1977

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despacho do Subchefe da Casa Civil para os Assuntos do Interior

No processo CO. 326/77, em que Angelina Estevez Nanni Teixeira Magalhães, RG 3.788.296, solicita 30 dias de licença-prêmio: "De acordo com as informações constantes do presente processo Autorizo a interessada a fruir 30 dias, correspondentes ao bloco de 17-12-70 a 16-12-75.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 221/77

DECRETOS DE 27-12-77

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo, o ponto nas repartições públicas estaduais no município de Caiabu, no próximo dia 30 de dezembro do corrente ano, data comemorativa do aniversário daquela cidade.

Autorizando;

em caráter excepcional, o afastamento de Antonio Carlos Bertachini, RG. 5.562.054, Geólogo, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem qualquer outros ônus para o Estado, frequentar o XII Curso Internacional de Hidrologia Subterrânea, a realizar-se em Barcelona-Espanha, no período de 17-1 a 23-6-78;

em caráter excepcional, o afastamento de Elencie Mazzilli, RG. 2.105.398, Analista de Sistemas, do Instituto de Energia Atômica para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem qualquer outros ônus para o Estado, prosseguir estudos pós-graduados visando a obtenção do título de Ph.D., junto à Universidade de Michigan, nos Estados Unidos da América do Norte, pelo prazo de 8 meses, a partir de 1.º-1-78;

em caráter excepcional, o afastamento de Luiz D'Arlagnan de Almeida, RG. 3.130.187, Engenheiro Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem qualquer outros ônus para o Estado, participar de reunião sobre Encontros Internacionais de Melhoramento do Feijão na América Latina, e visitar Instituições Científicas, em Cali-Colômbia, no período de 16 a 25-1-78.

Nomeando, nos termos do artigo 92, III, da Constituição do Estado, Emenda Constitucional 2, de 30-10-69, Neide Lacerde Farina, RG. 4.904.236, para exercer em caráter temporário e em regime de dedicação exclusiva, o cargo de Escriturário (Nível I), padrão 11-A, do QSG-PP-III, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Paulo Bergio Marques,

Prorrogando, em caráter excepcional, o afastamento de Henriete Macedo, RG. 4.386.629, Engenheira, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem qualquer outros ônus para o Estado, continuar efetuando estágio de aperfeiçoamento em Hidráulica, ministrado pela Universidade de Louis Pasteur, em Strasbourg — França, de 1.º-10 a 31-12-77.

Despacho do Governador, de 27-12-77

No processo DAE-26.843-69-SOMA — 26.843-77 (2.º volume) c/ aps. GE-3.568-77 — Pap. de Rem. — 3420-75-SOMA, sobre celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para a execução de serviços e obras necessárias à conclusão da barragem do Ribeirão do Roque: "Diante do parecer favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos da manifestação do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolheu".

Gabinete do Secretário

Resoluções de 27-12-77

Arbitrando:

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão OD-1-A, ao auxiliar Francisco Manoel dos Santos, RG. 5.001.145, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou a este servidor gratificação mensal a título de representação;

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 50% do valor do padrão OD-1-A, a auxiliar, Marcia Oliveri Silveiro, RG. 10.150.256, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Autorizando:

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Benedito Ernesto Alves de Moraes, RG. 1.794.567, Agente Fiscal de Renditas, efetivo, padrão 20-C, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, pres-

tar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jambuí, até 31-12-78;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de José Francisco, RG. 5.169.100, Servente, efetivo, padrão 4-A, da Secretaria do Governo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, de 1.º-1 a 31-12-78;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, a vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal 4737, de 15-7-65, até 31-12-78, o afastamento dos funcionários abaixo relacionados, das Secretarias de Estado a seguir discriminadas para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, ficarem à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

16.a Zona Eleitoral — Atibaia
Marta de Camargo, RG. 3.358.753, Escriturário (Nível I), efetiva, padrão 11-C;
33.a Zona Eleitoral — Campinas
Vicentina Athayde Marcondes Bianchi, RG. 2.480.023, Escriturário (Nível I), efetiva, padrão 11-D, ambas da Secretaria da Agricultura;

151.a Zona Eleitoral — Guararapes
Marilene Coelho Alves, RG. 2.267.053, Visitador Sanitário, efetiva, padrão 15-A da Secretaria da Saúde.

222.a Zona Eleitoral — Diadema

Vanilce Rezende Azevedo, RG. 3.454.738, Exator, interina, padrão 17-A;

256.a Zona Eleitoral — Capital

Alberto Luiz Penna, RG. 3.450.506, Escriturário (Nível I), efetivo, padrão 11-A;

280.a Zona Eleitoral — Capital

Eunice Trujillo do Nascimento, RG. ... 2.664.986, Controlador de Serviço Mecanizado, efetiva, padrão 16-C, todos da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, a vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal 4737, de 15-7-65, o afastamento de Tereza Scarpato Maciel, RG. 4.733.857, Atendente, extranumerária, padrão 7-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto ao Juízo da 73.a Zona Eleitoral — Mococa, até 31-12-78;

nos termos do artigo 11, § 2.º, da Lei Complementar 118, de 17-12-74, o afastamento de Adelino Costa Pereira, RG. 2.853.043, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 12-B, do Departamento dos Institutos Penais do Estado, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso intensivo de formação técnico-profiss-

sional de Carcereiro, de 16-11-77 até o término do referido curso;

nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal 4737, de 15-7-65, até 31-12-78, o afastamento dos servidores abaixo relacionados, das Secretarias de Estado a seguir discriminadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, ficarem à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de a título de excepcional colaboração, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais:

43.a Zona Eleitoral — Cunha

Sônia Siqueira Leite e Silva, RG. 4.838.459, Auxiliar de Laboratório, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde;

143.a Zona Eleitoral — Tupã

Luiz Antonio Borges Teixeira, RG. ... 5.758.509, Escriturário (Nível I), padrão 11-A, da Secretaria da Agricultura;

176.a Zona Eleitoral — Guarulhos

Leonilde de Assis, RG. 7.203.800, Auxiliar de Enfermagem, padrão 15-A, da Secretaria da Saúde;

222.a Zona Eleitoral — Diadema

Conceição de Maria Mendes Rosari, RG. 9.019.375, Escrevente, padrão 14-A, da Secretaria da Justiça;

270.a Zona Eleitoral — Guarulhos

Célia Maria Berni, RG. 7.268.548, Escriturário (Nível I), padrão 11-A, da Secretaria da Saúde.

Cessando, diante das comunicações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento junto à Justiça Eleitoral, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria da Agricultura:

Acyri Luiz Varela, RG. 2.769.328, Escriturário (Nível I), extranumerário, padrão 11-A, a partir de 30-11-77, junto ao Juízo da 16.a Zona Eleitoral — Atibaia;

Elza Luiza Pavan Nogueira Leite, RG. 4.805.108, Escriturário (Nível I), extranumerária, padrão 11-A, a partir de 28-11-77, junto ao Juízo da 33.a Zona Eleitoral — Campinas.

Colocando, nos termos dos artigos 5.º, XIV, e 7.º, III, do Decreto-lei 260, de 29-5-70, à disposição do Centro de Estudos de Pessoal do Ministério do Exército, sediada no Rio de Janeiro-RJ, no período de 1-1 a 31-12-78, em missão de caráter relevante, o Major PM 1490-7, Alcides Moraes, da Polícia Militar do Estado.

Considerando Autorizado, nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74, o afastamento de Helcio Spessoto, RG. 1.776.771, Técnico de Turismo, padrão 15-A, da Secretaria de Esportes e Turismo quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, desincumbiu-se da missão de colaborar em programas e projetos específicos voltados ao desenvolvimento de técnicas de turismo, junto à Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, de 16-3-75 a 31-12-77.

Considerando prorrogado, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de José Laerte Herling, RG. 2.519.166, Guarda Civil (2.ª Classe) optante do Quadro em extinção da Guarda Civil de São Paulo, designado para exercer a função de Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto ao Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, de 1-1 a 9-3-76.